



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 505, de 08 de julho de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA -
CEAD/UESB/ UAB/CAPES**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 179/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação do Campo, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com a relação abaixo, com o nome da candidato aprovado:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Pontuação Total	Classificação
Elson de Souza Lemos	35	25	60	1º Lugar

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo digitalizado, via e-mail para: cead@uesb.edu.br, até o dia **09 de julho de 2025**, observando o subitem 11.2 do Edital 179/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600